DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.301, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022

Dispõe sobre o acréscimo de 10% (dez por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, revoga a lei municipal n. 2.207 de 18 de junho de 2.021 e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 70, inc. II, III e XI da Lei Orgânica do Município de Sales/SP.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica acrescentado ao art. 2º da lei municipal n. 1.404 de 21 de fevereiro de 2.005 os seguintes dispositivos:

"Art. 2º. .....

§1º. O percentual máximo de consignação e de limitação do desconto, seja da remuneração mensal do servidor público municipal ou de suas verbas rescisórias, será de 40,00% (quarenta por cento). (NR)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei municipal n. 2.207 de 18 de junho de 2.021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito do Município de Sales

.....

Portarias

PORTARIA R.H Nº 2303 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

" Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ**, inscrita com a matrícula nº 896, portadora do RG nº 41.623.591-8 SSP-SP e CPF nº 345.152.098-25, pelo prazo de **30(trinta)** dias a contar do dia **01/10/2022 a 30/10/2022**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE OUTUBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 2304 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, o Servidor Público **ALEXSANDER ERNESTO NERI NOVAES,** portador do RG. Nº 16.547.917-6 SSP/SP e CPF. Nº 284.943.038-21, titular do Cargo de MOTORISTA**, na data de 04 de Outubro de 2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE OUTUBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2305 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **83(oitenta e três)** dia da Licença Prêmio, sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 10/02/2003 a 09/02/2008, 13(treze) dias do período aquisitivo 10/02/2008 a 09/02/2013 e 60(sessenta) dias do período aquisitivo 10/02/2013 a 09/02/2018 ao Funcionário (a), **ANDREA DAMAS PLEVNIA,** portadora do RG. N° 22.581.708-1 SSP/SP e do CPF N°169.836.988-35 efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO 30 H/S, lotada no Pronto Socorro , para serem gozados na data de **02/10/2022 a 23/12/2022,** em conformidade com a Lei

nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE OUTUBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2306 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **VALQUIRIA COSTA ANDREAZZI** RG.N° 15.492.297-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 131.545.738-52, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **01/10/2022 a 30/10/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE OUTUBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2307 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30(trinta)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a),**ANA GABRIELA VIEIRA** RG.N° 40.469.069-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 439.799.628-81, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **03/10/2022 a 01/11/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE OUTUBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2308 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **32(trinta e dois)** dias de **FÉRIAS,** sendo 02(dois) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 30(trinta) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **ANE SILVA CHAVES** RG.N° 48.198.715-0 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 416.484.788-32, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados a partir de **23/10/2022 a 23/11/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE OUTUBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....